

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

61/2020 MOCÃO

Ementa: Cumprimento e Congratulações a advogada Ilma Dra. Marili Estela Puppio "in memoriam", Defensora ferrenha dos Direitos da Mulher e Éticos.

PROTOCOLO

fecebido em 09 / 09 / 2020 Morário 11:24 - 5019 los

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

APROVADO 0 9 SET. 2020 Vereador Felipe César - FC Presidente

Senhor Presidente,

Apresento, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a advogada Ilma Dra. Marili Estela Puppio "in memoriam", Defensora ferrenha dos Direitos da Mulher e Éticos; Membro da Comissão da Mulher Advogada da 52ª Subseção OAB/SP Pindamonhangaba, Membro da Comissão de Ética e Disciplina, Membro do Comitê Eleitoral; Palestrante e participante do curso de Política e Membro do Comitê de Prerrogativas da 52ª Subseção. Irreparavelmente nos deixa precocemente em 01 de Março deste ano, após uma incansável luta contra o câncer.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 9 de setembro de 2020

Carlos Mod